



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 1/2022/PE

Razão Social: MATERNIDADE ARNALDO MARQUES

Nome Fantasia: MATERNIDADE ARNALDO MARQUES

Nº CNES: 671

Bairro: IBURA

Cidade: Recife - PE

Telefone(s): (81)3355-1815

Diretor Técnico: ULIANA BANDEIRA OLIVEIRA LINS

Origem: SINDICATO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 05/01/2022 - 09:00 a 10:00

Equipe de Fiscalização: Dr. Andre Soares Dubeux CRM-PE:9674 e Dr. Mauricio José de Matos e Silva

Equipe de Apoio da Fiscalização: Isabella Alencar

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Erilane Fonseca

Cargo(s): Diretora da Unidade

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme decido em Sessão Plenária do mês de Dezembro deste egrégio Conselho, retornamos a unidade para nova fiscalização, para verificar in loco se as reformas prediais empreendidas atendia as normas de segurança sanitárias e éticas.

Visitamos o novo COB, totalmente reformada.

Agora a unidade contará com Sala para realização de Curetagem (Irregularidade superada)

O acesso a sala de cirurgia está adequada para a entrada de uma maca sem perigo de contaminação(irregularidade superada)

O lavabo para degermação é feita com o cotovelo, sendo o ideal que fosse através de sensor Chama-nos atenção que o revestimento de azulejo da maioria dos setores é apenas com meia parede, dificultando inclusive a limpeza.

Visitamos ainda o 1 andar da unidade que encontra-se em reforma (demolição). O engenheiro responsável afirmou que o prazo da entrega no final de fevereiro. Todas as instalações elétricas, sanitárias e de esgoto serão todas novas

2. IRREGULARIDADES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

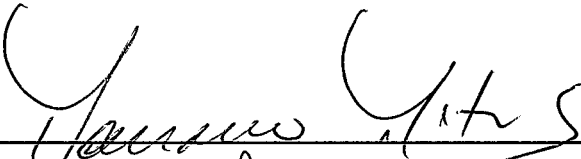
2.1. DADOS CADASTRAIS

2.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2125/15


3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela nova vistoria realizada hoje, a fiscalização entende não haver necessidade de interdição ética

Recife - PE, 05 de janeiro de 2022.



Dr. Mauricio José de Matos e Silva
CRM - PE: 8286
MÉDICO(A) CONSELHEIRO

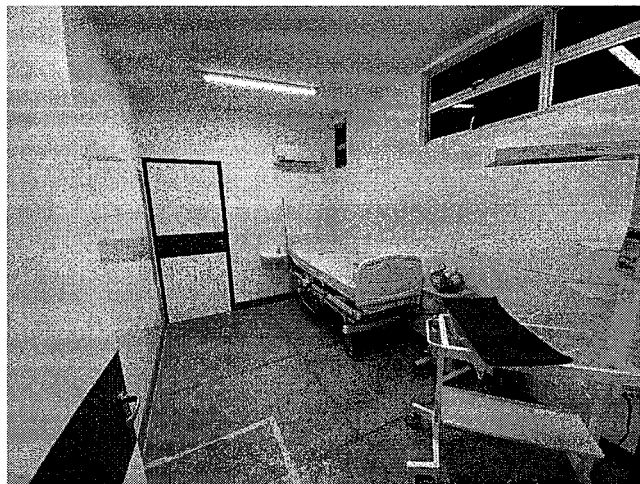


Dr. Andre Soares Dubeux
CRM - PE: 9674
MÉDICO(A) COORDENADOR

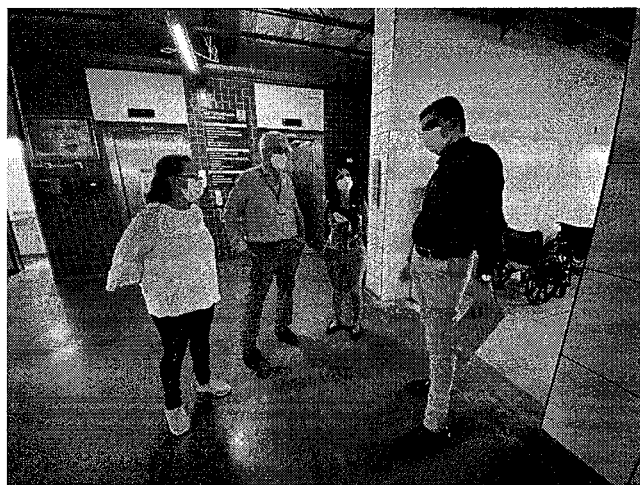


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

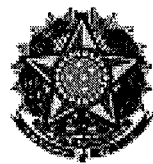
4. ANEXOS



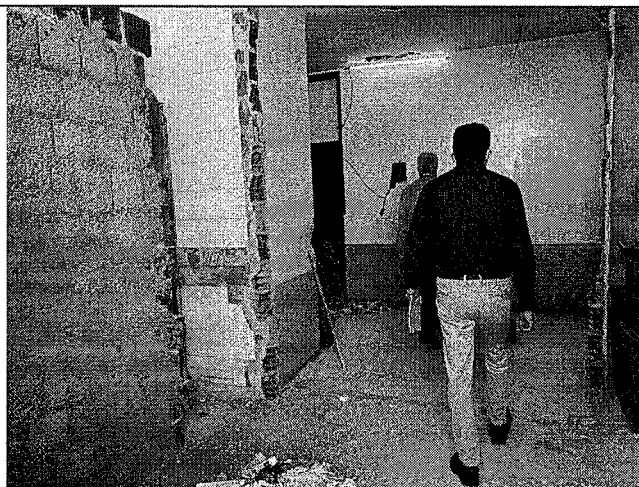
4.1. sala de recuperação



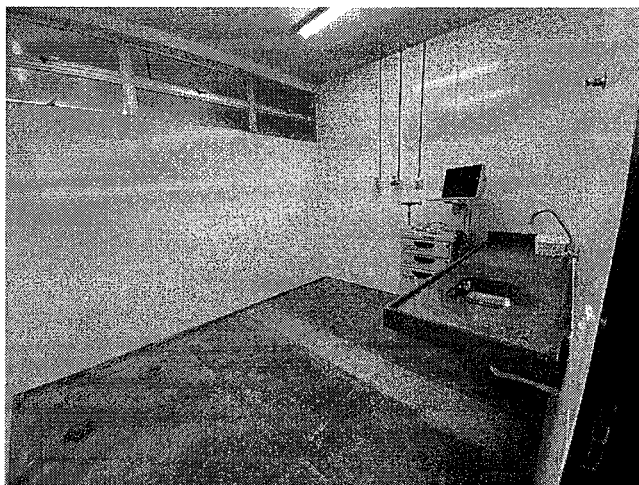
4.2. Visita do Presidente



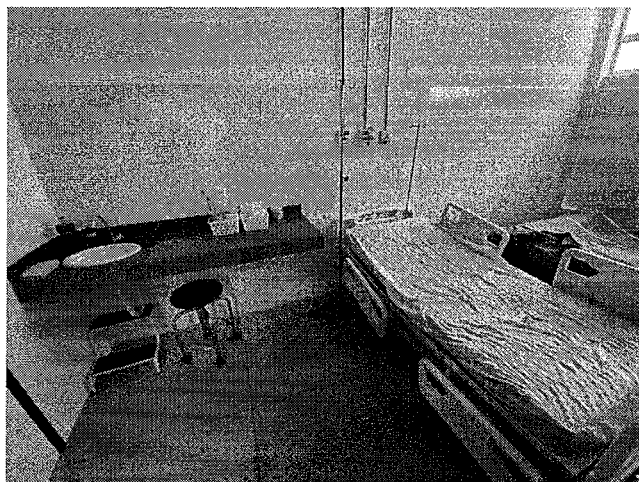
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

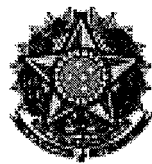


4.3. Obras do 1 andar (fase de Demolição)



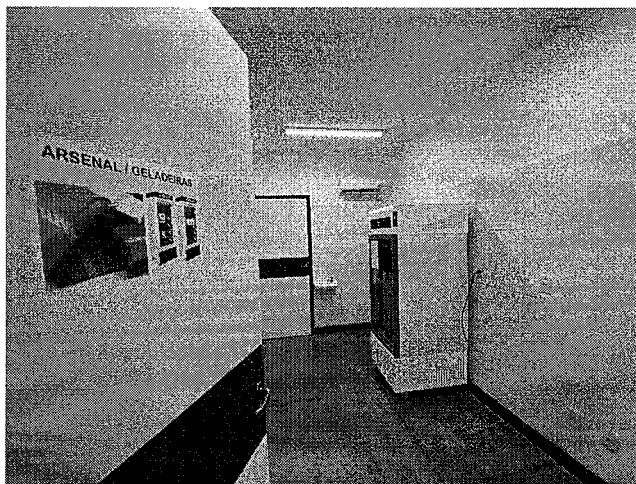
4.4. Sala para Curetagem



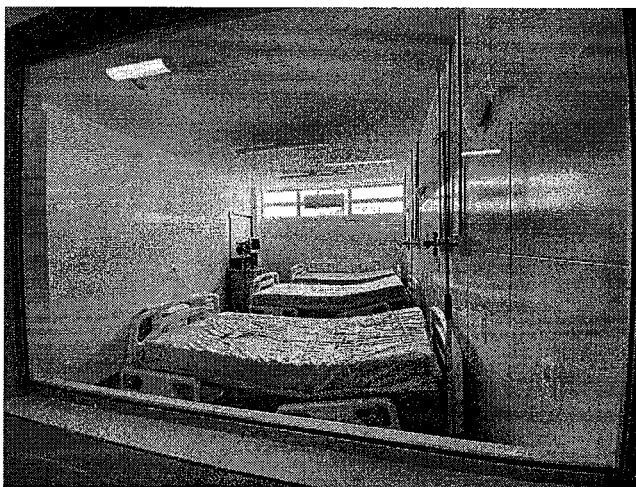


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

4.5. Sala de Parto



4.6. sala reformada



4.7. Sala de repouso das pacientes (nova)